



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 767/2020

Implementação de medidas para o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, nos bairros próximos à cervejaria Colônia.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de medidas para o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, nos bairros próximos à Cervejaria Colônia.

Dengue, zika e chikungunya são doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, de modo que a forma mais eficaz de prevenção dessas doenças é o combate ao mosquito. Isto posto, em períodos de chuvas ou em calor excessivo é formado um ambiente ideal para que o mosquito se prolifere.

Diante disso, torna-se fundamental a eliminação de focos e criadouros. No entanto, de acordo com relato de moradores dos bairros Industrial, Anápolis, Jardim Gisela e demais próximos a região citada, ao entrar em contato com "o pessoal da dengue, informou que já foi feita vistoria em ambos os bairros, e descobriram que o foco está na sanga próximo à cervejaria Colônia e que devido à falta de chuva ela secou parcialmente ficando apenas algumas poças de água que estão servindo para a reprodução dos pernilongos."

Contudo, essas pessoas que trabalham nesse combate, informaram que não poderiam fazer nada, devido o tratamento que eles possuem para essas circunstâncias é a base de veneno e se utilizarem, contaminaram o solo.

Desta maneira, tal indicação se faz necessária pois a genética do mosquito tem grande dinâmica e sofre alteração rapidamente, assim, esta ação visa controlar a população de insetos como mosquitos e pernilongos. Ademais, a limpeza não se restringe às residências e sim a todos os locais de possível proliferação do mosquito.

SALA DAS SESSÕES, 17 de novembro de 2020.

ARQUIVADO

Sala das Sessões 19/11/20

Presidente

MARLI DO ESPORTE

IND 767/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

